

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTREMOZ REALIZADA NO DIA  
CINCO DE ABRIL DO ANO DOIS  
MIL.-----**

-----Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Luis Filipe Pereira Mourinha, e estando presentes os Vereadores Senhores, Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Dr. José Domingos Carvalho Ramalho, Dr. José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro, José Manuel Ruivo Palmeiro, Paulino Artur Rebola Pereira e Narciso Maria Parreira Patrício, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

-----Como Secretária à reunião esteve presente a Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Rita Maria Damásio Barroso Rodrigues Bizarro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**O Vereador Alberto Silva apresentou uma protesto, que fica a fazer parte integrante desta acta. -----

-----O Senhor Presidente disse já ter feito as contas ao custo deste aumento de combustíveis e verificou que a Câmara vai ter um aumento de custos na ordem dos quatro a cinco mil contos. -----

-----O Vereador Alberto Silva esclareceu que é aqui que faz este protesto porque é também aqui que estes aumentos se vão reflectir, pois além do combustível também o gás doméstico vai sofrer um aumento de oito por cento, e o que está em causa é a diminuição da capacidade financeira dos portugueses, bem como na capacidade financeira do executivo, pois a Câmara não terá qualquer bonificação nas portagens nem em Iva, e as suas viaturas precisam de se deslocar com muita frequência. Sublinhou que este protesto tem mais a ver com a sua preocupação como autarca do que como membro do PSD, porque senão tê-lo-ia apresentado noutra local que não este, e acrescentou que até a nível turístico o nosso concelho se irá ressentir, sendo Estremoz um grande centro de turismo. -----

O Vereador José Ramalho disse que quase se atrevia a propor á Câmara no sentido desta incentivar a população a fazer um enorme buzirão frente ao edifício, e que este assunto até o poderia sensibilizar, mas como é uma posição que não é coerente com outras tomadas antes e por isso vai votar contra este protesto, tendo até já redigido a sua declaração de voto, a qual fica a fazer parte integrante desta acta, pois não considera que a posição do Vereador Alberto Silva seja coerente com outras posições tomadas anteriormente, porque quando ele sugeriu que se fizesse uma moção de louvor ao Engenheiro António Guterres pelo seu sucesso na Agenda Dois Mil, que conseguiu verbas importantes para os Municípios, foi dito pelo PSD que só votariam moções que dissessem directamente respeito ao concelho de Estremoz. Referiu ainda que esta atitude

talvez tenha a ver com a desorientação que existe no partido quer a nível local quer a nível distrital.-----

-----Disse ainda que também é sensível ao aumento do combustível mas não é neste local que esse assunto deve ser discutido, uma vez que Estremoz tem muitas carências é nelas que nos devemos empenhar, pois o inimigo político da oposição é a CDU e é com ela que nos temos de preocupar, e acrescentou que digam os Vereadores do PSD o que disserem sobre o aumento dos combustíveis, a ele não lhe arrancarão nem mais uma palavra sobre o assunto. -----

-----O Vereador Alberto Silva disse que tanto o PSD como o PS estão em minoria e estão aqui para combater aquilo que a maioria CDU queira fazer sobre o concelho que não seja por este. Acrescentou que não está aqui para fazer protesto ao Governo e deixar actuar a CDU, mas os Vereadores do PSD estão aqui para criticar aquilo que acharem que está relacionado com o nosso Concelho, e que o pode prejudicar, o que em seu entender acontece neste caso com o aumento dos combustíveis.-----

-----O Vereador Paulino Pereira disse também querer esclarecer o Vereador Ramalho de que não entende ter inimigos políticos, mas sim adversários políticos, pois inimigos políticos existem quando há guerra, o que não é o caso. Em relação á desorientação dentro do partido consideram que não há desorientação, pois também o PSD quer chegar ao poder, não tem é pressa, tem paciência, pois há estratégias definidas e a democracia faz-se com processos claros e transparentes e não com processos escuros.-----

-----O Senhor Presidente disse que é solidário com o protesto apresentado pelo PSD, embora como é obvio não o subscreva, pois considera que o aumento dos combustíveis tem reflexos para o conselho e para as empresas que existem aqui,

e começa a ficar preocupado que o Governo tenha medidas avulso e não medidas de fundo para combater os protestos do país, pois neste momento já está a refazer o Orçamento de Estado e não existe a transparência de que tanto fala este Governo.-----

-----Acrescentou que subscreve o que disse o Vereador Paulino pereira, ou seja não temos inimigos políticos mas sim adversários políticos, e mais uma vez sublinhou que é solidário com o protesto apresentado pelo PSD, embora não o subscreva.-----

-----O Vereador Alberto Silva agradeceu o apoio do Senhor Presidente e disse que gostaria também de saber a opinião dos outros Vereadores. Referiu que tem conhecimento através dos jornais de hoje que há camions cisternas espanhóis a abastecer gasoleo, em Portugal, ao preço de trinta e seis escudos, sem Iva, por isso com fuga aos impostos portugueses e que posteriormente vão abastecer Postos de Abastecimento em Madrid, e ninguém faz nada contra tal situação, no entanto qualquer cidadão português que tenha um rendimento de cem ou duzentos mil escudos tem que prestar contas perante o Fisco.-----

-----O Vereador José Palmeiro disse ser solidário com o protesto e faz suas as palavras do Senhor Presidente.-----

-----O Vereador José Ramalho solicitou ao Senhor Presidente uma cópia do estudo feito para chegar ao valor do aumento dos custos dos combustíveis para a Câmara .-----

-----Pedi ainda cópia do Balanço Social e solicitou a quem de direito que lhe fosse facultado saber o que está a ser feito acerca das deliberações aprovadas pela Câmara acerca dos suas propostas referentes ao Professor Fernando Brito Vintém e Senhor Doutor André Brito Tavares, para que lhe seja feita

confirmação da sua execução. Gostaria também de saber em que ponto está a proposta aprovada para ajuda a Moçambique, pois na última reunião de Câmara ficou decidido que seria aberta uma conta e que a mesma era disponibilizada ao público, ao que o Senhor Presidente respondeu que apenas hoje a deliberação se torna exequível. -----

-----Seguidamente disse já há algum tempo ter tido oportunidade de questionar o Senhor Presidente acerca de uma empresa que está a laborar á entrada da freguesia de Arcos, ao que o Senhor Presidente lhe respondeu que a mesma tinha sido notificada, por isso gostaria de saber dessa notificação e da licença de utilização, ou seja quer ter cópia desse processo. Acrescentou que na Rua C de Mendeiros se iniciou hoje uma obra cuja área para construção já está vedada, montada a armação de ferro e hoje esteve uma máquina a abrir as fundações, por isso gostaria de saber qual é a empresa e também gostaria de ter o projecto da obra, pelo que solicitou que esse processo lhe chegue ás mãos. -----

-----O Senhor Presidente disse que a empresa já tem tudo faltando apenas um documento para poder dar inicio á obra. -----

-----O Vereador Ramalho disse que em seu entender o que hoje constatou foi o inicio de uma obra sem licença e por isso solicitou com caracter de urgência que os serviços de fiscalização se desloquem ao local para ver o que se passa. -----

-----O Vereador Paulino Pereira disse congratular-se com a execução dos passeios junto á Estrada Nacional, ao Gil, mas acha que existem ali situações desagradáveis, como é o caso de todas as pessoas insistirem em por os carros em cima desses passeios, o que prejudica os utentes daquele espaço, e uma vez que quase todos os residentes daquela zona têm quintais e garagens solicita á Câmara que tente sensibilizar os mesmos para que não estacionem em cima dos

passeios, o que mais tarde e com tanta insistência acaba por os danificar. Acrescentou que a obra dos Combatentes que já está quase acabada, mas no entanto estando a obra a decorrer o trânsito naquele local continua a ser feito de forma indisciplinada e desordeira, por isso solicita a colaboração da policia, porque deveriam ser estabelecidas regras de trânsito, e não cada um circular por onde lhe apetece , originando até já pequenos acidentes, ao que o Vereador Alberto Silva disse que efectivamente teve oportunidade de verificar que o local não se encontra devidamente sinalizado. Perguntou ainda se não teria sido preferível iniciar aos obras de saneamento, que estão a decorrer no local, mais cedo e tecnicamente não acha correcto o modo como a referida obra está a ser feita. Entende que as coisas poderiam ter sido feitas atempadamente pois estamos a trabalhar com dinheiros que saiem dos nossos descontos e impostos e que os funcionários estão a fazer um esforço redobrado em horas extraordinárias para poderem ter tudo pronto a tempo. Acrescentou que se souber que tecnicamente a obra não está a ser feita de modo correcto ele será o próprio a denunciar isso, aqui e publicamente, pois considera isso o reflexo de uma má gestão. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que esta obra não poderia ter sido feita antes da colocação do monumento, devido aos cabos eléctricos que por ali vão passar. -----

-----O Vereador Paulino disse que talvez fosse bom repensar no horário de funcionamento da máquina varredoura, porque nalgumas ruas da cidade, nomeadamente no centro, a máquina tem dificuldade em chegar aos passeios pois há sempre muitos carros estacionados, o que lhe torna o acesso difícil, pelo

que em seu entender o horário de funcionamento no centro da cidade deveria ser após o encerramentos dos estabelecimentos.-----

-----O Vereador disse que os funcionários que trabalham com a máquina iniciam o serviço às sete horas dentro da cidade e a partir das nove horas vão para os bairros periféricos, nos sábados fazem a zona das escolas secundária e preparatória e da parte da tarde, depois de terminado o mercado semanal vêm para o centro da cidade.-----

**ORDEM DE TRABALHOS:** - O senhor presidente apresentou a seguinte ordem de trabalho:-----

-----Aprovação da acta da reunião anterior;- Expediente Geral; - Delegação de Competências;- Assuntos de Pessoal;- Vistorias;- Doação;- Subsídios;- Transportes Escolares;- Ocupação da via pública;- Atribuição de lotes na Zona Industrial; -Estremoz - Lugares e Olhares - Edição de Gravuras - Fixação de Preço;- Concurso Público para implementação do Sistema de Telegestão e Compensação do factor de potência do sistema de abastecimento de água no concelho de Estremoz - Proposta de Adjudicação; - Abertura de Concurso público internacional para concepção e construção do Reservatório de Água para abastecimento público de Estremoz e Loteamentos.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.-----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE GERAL:** Foi presente e lido um ofício do Tribunal de Contas em que informa que foi deliberado homologar a verificação interna da Conta de Gerência n.º 1571/98. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente e lido um ofício da Assembleia Municipal informando que em sessão extraordinária daquele órgão foi deliberado aprovar por unanimidade o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos.-----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente e lido um ofício da Assembleia Municipal em que informa que em Sessão Extraordinária daquele órgão foi deliberado, por maioria, com treze votos a favor e sete abstenções, aprovar o Pedido de Desafecção de Bens do Domínio Público Municipal. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente e lido um ofício da Assembleia Municipal em que apresenta uma Proposta de recomendação, no sentido de atribuir o nome do Engenheiro André Tavares ao futuro Parque de Feiras e Exposições de Estremoz.-----

----- Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente e lida uma fotocópia de um ofício enviado pela Câmara Municipal de Estremoz á Estação dos Correios de Estremoz, no sentido de solicitar a indicação de um representante daquela estação para fazer parte da Comissão de Toponímia do Concelho de Estremoz. -----

-----Tomado conhecimento. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Foi presente para conhecimento uma relação dos despachos que o Senhor Presidente da Câmara proferiu em delegação de competências no período de quinze a trinta e um de Março. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente para conhecimento uma relação dos despachos que o Vereador José Palmeiro proferiu sobre pedidos de transporte no período de quinze de Março a quatro de Abril. -----

-----Tomado conhecimento. -----

**ASSUNTO DE PESSOAL:** Foi presente um requerimento em nome de Vicente José Guerra Cortes, em que requer que lhe seja renovada a licença sem vencimento pelo período de mais um ano, a partir de vinte e oito de Abril. -----

-----O Vereador José Ramalho perguntou se o Senhor Presidente tem conhecimento de que outros funcionários tenham pedido esta licença, e se querendo requerer a mesma, o poderão fazer através de algum Vereador, ao que o Senhor Presidente respondeu que não tem conhecimento de mais nenhum pedido e que se algum funcionário o quiser deverá fazê-lo pessoalmente e não por interposta pessoa. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença sem vencimento pelo período de mais um ano, á semelhança da deliberação do ano anterior. -----

**VISTORIAS:** Foi presente e lido um auto de vistoria referente ao prédio sito em Rossio Marquês de Pombal, números trinta e seis, trinta e oito e trinta e oito A, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número catorze e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número quinhentos e quinze do livro B, a requerimento de Singer - Produtos Eléctricos, Limitada, na qualidade de proprietária, para efeitos de divisão em propriedade horizontal. -----

-----Em face do parecer dos peritos constante do referido auto junto ao processo, que verificaram que as fracções do prédio constituem unidades distintas e isoladas entre si destinadas a habitação e actividade comercial divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: corresponde ao rés do chão, com entrada pela número trinta e seis do Rossio Marquês de Pombal, destinada a comércio composta por cinco compartimentos, duas instalações sanitárias, com a superfície coberta de cento e cinquenta e cinco metros quadrados, a que corresponde a percentagem de dezanove virgula sessenta e dois. -----

FRACÇÃO B: corresponde ao rés do chão, com entrada pelo número trinta e oito A, do Rossio Marquês de Pombal, destinada a comércio, composta por três divisões, uma instalação sanitária, um saguão e um alpendre, com a superfície coberta de noventa e oito metros quadrados e a superfície descoberta de dois metros quadrados, a que corresponde a percentagem de doze virgula sessenta e seis. -----

FRACÇÃO C: corresponde ao primeiro e segundo andares, com entrada pelo número trinta e oito, destinada a habitação, tem no primeiro andar nove compartimentos, uma cozinha, uma despensa, uma instalação sanitária, dois corredores, dois saguões e um terraço. No segundo andar tem nove compartimentos, uma instalação sanitária, dois corredores, um terraço, dois saguões e dois compartimentos nos entreforros. Tem a superfície coberta de duzentos e setenta e dois virgula cinco metros quadrados e descoberta de sete virgula cinco metros quadrados, no segundo andar tem a superfície coberta de duzentos e quinze metros quadrados e descoberta de quarenta metros quadrados

a que corresponde a percentagem de sessenta e sete virgula setenta e dois do valor total do prédio. -----

-----Ficam comuns às fracções B e C dois saguões com a superfície descoberta de dois metros quadrados. -----

-----As restantes partes do edifício não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido formulado pela requerente, nos termos do citado auto de vistoria. -----

-----Foi presente e lido um auto de vistoria referente ao prédio sito na Avenida vinte e cinco de Abril, números quarenta, quarenta e dois e quarenta e quatro da freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número cento e dezanove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número zero zero seiscentos e oitenta e dois barra duzentos e onze zero noventa e nove, a requerimento de Maria do Anjo Messejana Lobo Borralho e outras, na qualidade de proprietárias, para efeitos de divisão em propriedade horizontal. -----

----- Em face do parecer dos peritos constante do referido auto junto ao processo, verificaram que as fracções do prédio acima descrito constituem unidades distintas entre si para fins habitacionais, serviços e comércio divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: distribuída pelo rés do chão e primeiro andar com entrada pelo número quarenta e dois da Avenida vinte e cinco de Abril, composta no rés do chão por um hall e uma divisão, no primeiro andar tem uma escada de acesso, sete divisões, uma cozinha, dois corredores, duas casas de banho e uma varanda,

destinada a serviços com a área coberta de duzentos e cinquenta metros quadrados a que é atribuída a percentagem de trinta e cinco. -----

FRACÇÃO B: corresponde ao rés do chão, com entrada pelo número quarenta da Avenida vinte e cinco de Abril, composta por duas divisões e uma casa de banho, destinada a comércio, com a área de sessenta metros quadrados, a que corresponde a percentagem de dez. -----

FRACÇÃO C: corresponde ao rés do chão com entrada pelo número quarenta e quatro da Avenida Vinte e Cinco de Abril, composta por cinco divisões, uma cozinha e uma casa de banho, destinada a habitação, com a área coberta de cento e cinquenta metros quadrados e descoberta com cento e setenta e três metros quadrados. No logradouro tem uma escada e um telheiro, três arrecadações, com trinta e dois virgula sete metros quadrados e um poço. A esta fracção é atribuída a percentagem de vinte. -----

FRACÇÃO D: corresponde ao segundo andar com entrada pelo número quarenta e quatro, composta de escada de acesso, seis divisões, uma cozinha, um corredor, uma casa de banho, duas arrecadações e um terraço, destinada a habitação, com a área coberta de duzentos e cinquenta metros quadrados, a que é atribuída a percentagem de trinta e cinco. -----

-----Fica comum ás fracções C e D o hall de entrada.-----

-----As restantes partes do edifício não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade deferir o pedido formulado pelas requerentes, nos termos do citado auto de vistoria. -----

-----O Vereador José Guerreiro ausentou-se da sala da reunião pelas dezasseis horas, por ser familiar do proprietário do prédio cujo assunto vai ser discutido a

seguir, dando assim cumprimento ao estipulado no número um do artigo oitenta e um do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março. -----

-----Seguidamente foi presente e lido um auto de vistoria efectuada nos termos do artigo décimo do RGEU, referente ao prédio urbano sito na Rua S. João de Deus, número vinte e quatro, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a requerimento de Vítor Manuel Capela Carapeta, na qualidade de inquilino. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer dos peritos constante no auto de vistoria. -----

-----O Vereador José Guerreiro tomou o seu lugar na sala da reunião pelas dezasseis horas e cinco minutos. -----

-----Foi presente e lido um auto de vistoria efectuada nos termos do artigo décimo do RGEU, referente ao prédio urbano sito no Largo da Liberdade números dezoito e vinte da freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, a requerimento de Maria José de Matos Cortes e Francisco José de Matos Cortes, na qualidade de inquilinos. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer dos peritos constante no auto de vistoria, bem como notificar o proprietário para proceder às obras de reparação. -----

**DOAÇÃO:** Foi presente um ofício enviado pelo director do Museu Municipal dando conhecimento da oferta de dois quadros, recolhidos através do Estremocense José Flores e cujos autores são Manuel Costa Cabral e Albino Moura, e que são destinados á Galeria de Desenho. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aceitar a oferta dos referidos quadros. -----

**SUBSÍDIOS:** O Vereador José Palmeiro apresentou uma proposta de atribuição de subsídio, no valor de um milhão de escudos, á Associação dos Amigos da Terceira Idade de S. Lourenço, para fazer face ás despesas com o arranjo exterior do seu Centro de Dia. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador José Palmeiro. -----

-----O Vereador José Palmeiro apresentou uma proposta de atribuição de subsídio no valor de setenta e cinco mil escudos, á Câmara Municipal de Redondo, no sentido de patrocinar a realização do *“Décimo Quinto Grande Prémio de Ciclismo Juniores ”*a realizar nos dias vinte e um e vinte e dois de Abril próximo, uma vez que esta volta contempla uma passagem por Estremoz, no dia vinte e um do corrente.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

-----Foi ainda presente uma proposta de atribuição de subsídio aos Bombeiros Voluntários de Estremoz, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, no valor de quinhentos mil escudos mensais, revogando assim a deliberação de cinco de Março de mil novecentos e noventa e sete, bem como assinar um Protocolo de Apoio a Actividades entre a Câmara Municipal e aquela Associação, referente ao subsídio atrás mencionado. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atrás citada, assim como dar poderes ao Senhor Presidente para assinar o Protocolo. -----

**TRANSPORTES ESCOLARES:**O Vereador José Palmeiro apresentou o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de dois mil, dois mil e um. -----

-----O Vereador José Ramalho em relação a este assunto pediu especial atenção para o facto de haver alunos, nomeadamente de Santo Aleixo, Espinheiro, entre outros, que chegam a Estremoz às sete horas e trinta minutos e só partem daqui cerca das dezoito horas e trinta minutos, o que considera uma violência, pelo que se deve fazer um esforço junto da empresa Belos, no sentido de alterar este horário de serviço dos transportes. -----

-----O Vereador José Palmeiro disse que embora ninguém da empresa Belos tenha estado presente na reunião que ele teve com os representantes das escolas, já lhe fez chegar essa preocupação, ao que a empresa respondeu que irá rever o horário de modo a que os alunos possam partir mais cedo de Estremoz. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares. -----

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** Foi presente e lido um requerimento em nome de Ernestino A. B. Costa, solicitando autorização para ocupar a via pública com esplanada em frente do seu estabelecimento de Hospedaria e Pastelaria, sito em Rua trinta e um de Janeiro, números quarenta e seis, quarenta e oito e cinquenta, em Estremoz, durante o período de quatro de Abril a trinta e um de Setembro do corrente ano. -----

-----Seguidamente foi presente e lida uma informação dos serviços de fiscalização, que refere não haver inconveniente na ocupação pretendida. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo requerente. -----

-----Foi presente e lido um requerimento em nome da firma Godinho e Russo Clímaco, solicitando autorização para ocupar a via pública com esplanada, junto ao seu estabelecimento Café Restaurante, sito em Rossio Marquês de Pombal,

número treze a quinze e Rua de Santo André, em Estremoz, durante o período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do corrente ano. -----

-----Seguidamente foi presente e lida uma informação dos serviços de fiscalização, que refere não haver inconveniente na ocupação pretendida. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo requerente. -----

**ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL:** Foi presente e lido um requerimento em nome de Herculano dos Santos Alegrias Baltazar, em que solicita á Câmara a revogação do negócio jurídico da compra do lote de terreno número cento e vinte e sete da Zona Industrial de Estremoz, que adquiriu mediante escritura pública de compra e venda, outorgada perante a Notária Privativa desta Câmara Municipal em seis de Maio de mil novecentos e noventa e seis, alegando que se encontra com a sua saúde debilitada, pois tem um membro inferior amputado, facto que não lhe permite trabalhar e bem assim como não pode suportar o esforço económico que a realização de obras de construção no referido lote lhe exige. Mais solicita que lhe seja devolvido na íntegra o montante pago pelo referido lote e que foi de quinhentos mil duzentos e cinquenta escudos. Seguidamente foi presente e lida uma informação do Gabinete de Estudos Planeamento e Informação em que refere que o requerente até ao momento apenas tem o projecto da obra aprovado, pelo que não cumpriu com os prazos estabelecidos para o início da obra, e que constam na escritura de compra e venda atrás mencionada, e assim sendo o regulamento determina, que quando não há cumprimento dos prazos estabelecidos, a reversão do lote para a Câmara, recebendo o proprietário oitenta por cento da quantia entregue a título de pagamento. -----

----- O Vereador Alberto Silva disse que é um pessoa sensível a esta situação, até porque é uma questão de saúde, no entanto entende que de futuro deverá ser revista esta clausula do regulamento em relação ao “Timing” para reversão dos lotes, porque agora trata-se da reversão de um lote, mas poderia ser de mais e assim outros interessados na compra desse lote estariam a ser prejudicados. -----

-----Depois de analisado o assunto e a informação do Gabinete de Estudos, Planeamento e Informação, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote número cento e vinte e sete mediante devolução de oitenta por cento do valor pago, aquando da escritura de compra e venda, ao proprietário do mesmo.-----

**ESTREMOZ - LUGARES E OLHARES - EDIÇÃO DE GRAVURA - FIXAÇÃO DE PREÇO:** O Vereador José Guerreiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----”Foram executadas um conjunto de treze pinturas em pastel de óleo alusivas às freguesias do concelho de Estremoz, elaboradas pelo arquitecto João Videira.

Estas pinturas foram, agora, reproduzidas e editadas, separadas por conjuntos num porfólio, intitulado “Estremoz lugares e olhares” pelo que proponho a aprovação pela Câmara, do preço de venda, por cada conjunto, de três mil escudos, com Iva incluído, a praticar pelos serviços municipais.”-----

-----O Vereador José Ramalho felicitou o Vereador José Guerreiro pela apresentação do trabalho feito pelo seu colega da Câmara Municipal de Évora, arquitecto João Videira, porque de facto é um trabalho muito louvável.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade fixar o preço de venda em três mil escudos. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEGESTÃO E COMPENSAÇÃO DO FACTOR DE POTÊNCIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE ESTREMOZ - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO:**

Foi presente a proposta do júri do concurso público para a implementação do sistema de telegestão e compensação do factor de potência do sistema de abastecimento de água no concelho de Estremoz, em que propõe a adjudicação do mesmo á firma TECNILAB, pelo valor de trinta e oito milhões oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco escudos, acrescidos do valor de novecentos e oitenta mil escudos referente aos custos do primeiro ano de manutenção. -----

-----Depois de analisada a proposta a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores Alberto Silva, Paulino Pereira e José Ramalho, aprovar a proposta apresentada. -----

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ESTREMOZ:**

O Vereador Narciso Patrício propôs a abertura de concurso público internacional para concepção e construção do reservatório de água para abastecimento público de Estremoz. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público internacional para concepção e construção do reservatório de água para abastecimento público de Estremoz. -----

**LOTEAMENTOS:** Foi presente o processo de loteamento urbano sito em “Atalaia, Monte das Flores e Casas Novas”, freguesia de Santa Maria, de que é

proprietário Carlos Jorge Borralho Espadanal, a que corresponde o alvará número

Seguidamente foi presente e lido um Auto de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização do referido loteamento, tendo o Senhor Presidente referido que conforme consta do mesmo as obras estão de acordo com o previsto, pelo que propôs a sua aprovação. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, a provar o Auto de Recepção definitiva das Obras de Urbanização do loteamento acima mencionado, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

**APROVAÇÕES EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Assuntos de Pessoal; -----

----- Vistorias; -----

----- Doação; -----

----- Subsídios; -----

----- Transportes Escolares; -----

----- Ocupação da Via Pública; -----

----- Concurso público para implementação do sistema de telegestão e compensação do factor de potência do sistema de abastecimento de água no concelho de Estremoz - Proposta de Adjudicação; -----

----- Abertura de concurso público internacional para concepção e construção do reservatório de água para abastecimento público de Estremoz; -----

----- Loteamentos. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-** Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo no final do dia de ontem era de noventa e três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, noventa e quatro escudos, correspondendo sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos a Operações Orçamentais e trinta milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e trinta escudos a Operações de Tesouraria. -----

**ESCLARECIMENTO AO PUBLICO:-** O Senhor Presidente pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção: -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, lavrando-se de tudo para constar esta acta que por ele vai ser assinada. -----

E eu Chefe de Divisão de  
Administração e Finanças, a redigi, subscrevo e assino. -----